



FREGUESIA DE ALPALHÃO

EDITAL N° 5/2025

Reunião Ordinária da Freguesia de Alpalhão

Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Freguesia de Alpalhão, informa nos termos do art.º 21 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que a Reunião Ordinária irá realizar-se no dia 19 de março de 2025 pelas 21h00 horas no Salão Nobre da Autarquia com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Primeira Alteração Modificativa ao orçamento 2025;
4. Inventário;
5. Feira dos Enchidos;
6. Festas de Verão 2025;
7. Apoio às Entidades;
8. Mapa de Férias;
9. Exercício de mandato em regime de meio tempo;
10. Cemitério;
11. Outros Assuntos;

As Reuniões da Junta são públicas, nos termos do nº 1 do art.º 49 da Lei acima referida.

Alpalhão, 07 de março de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão

(Rui Miguel Mourato Canatário)